# VOZ DOVALE

Silvio Jordão de Farias Vargas Filho, 315, 📱 - SP. Jardim Continental, filho de FRANCISCO VICTOR DE ALVARENGA, falecido em Taubaté-SP na data de 3 de julho de 2015 e de HELENA DE ALVARENGA (75 anos), nascida na data de 25 de março de 1942, residente em Taubaté-SP e natural de São Luiz do Paraitinga-SP. PAULA ALESSANDRA CANDIDO é natural de Taubaté - 2º subdistrito, Estado de São Paulo, nascida a 12 de abril de 1983, de profissão auxiliar de cozinha, residente à Rua Silvio Jordão de Farias Vargas Filho, 315, Jardim Continental, filha de MARIA APARECIDA CANDIDO (53 anos), nascida na data de 1 de janeiro de 1964, residente em Guarulhos-SP e natural de Lorena-SP.

Faco saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , BRUNO MARTINS BRITO DE OLIVEIRA e ANA LUISA SANTANA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. BRUNO MARTINS BRITO DE OLIVEIRA é natural de Caçapava, Estado de São Paulo, nascido a 4 de janeiro de 1996, de profissão estoquista, residente Avenida Monteiro Lobato, 335, Vila Odete, filho de FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA (42 anos), nascido na data de 11 de maio de 1975, residente e natural de Taubaté - SP e de MARIA LUIZA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA (45 anos), nascida na data de 9 de julho de 1972, residente Taubaté - SP, natural de Tremembé - SP.

ANA LUISA SANTANA é natural de Tremembé, Estado de São Paulo, nascida a 24 de outubro de 1999, de profissão autônoma, residente Avenida Monteiro Lobato, 335, Vila Odete, filha de PATRICIA ANDREIA SANTANA (43 anos), nascida na data de 7 de dezembro de 1973, residente e natural de Taubaté

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 28 de novembro de 2017 O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ANDRÉ DE CARVALHO CARNEIRO BASTOS e ANA PAULA DE LIMA ALCANTARA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ DE CARVALHO CARNEIRO BASTOS é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 29 de outubro de 1985, de profissão empresário, residente rua Portugal, 100, Jardim das Nações, filho de REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS (64 anos), nascido na data de 21 de abril de 1953 residente nesta cidade, nascido no Rio de Janeiro-RJ e de CLAUDIA RIGHI DF CARVALHO ROCHA CARNEIRO BASTOS (61 anos), nascida na data de 15 de novembro de 1956, residente nesta

cidade, nascida em São Paulo-SP. ANA PAULA DE LIMA ALCANTARA é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 2 de setembro de 1983, de profissão empresária, residente rua Portugal, 100, Jardim das Nações, filha de JOSÉ ROBERTO DE ALCANTARA, falecido em Taubaté-SP na data de 12 de abril de 1986 e de REGINA MACHADO DE LIMA ALCANTARA (56 anos), nascida na data de 22 de junho de 1961, residente e nascida em São

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Paulo-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JÚLIO CÉSAR DASILVA VIEIRA e JULIANA GRAISFIMBERG, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA VIEIRA é natural de Jundiaí - 1º subd., Estado de São Paulo, nascido a 23 de abril de 1986, de profissão pintor, residente rua Silvio Jordão de Faria Vargas Filho, 554, Jardim Continental I, filho de JOEL VIEIRA DO CARMO (64 anos), nascido na data de 18 de janeiro de 1953, residente em Santa Bárbara d'Oeste-SP, nascido em Bom Sucesso-PR e de WILMA FERREIRA DA SILVA (55 anos), nascida na data de 14 de março de 1962, residente em Anhembi-sp, nascida Cacaratiba-MG.

JULIANA GRAISFIMBERG é natural de Santo André - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 28 de abril de 1981, de profissão autônoma, residente rua Silvio Jordão de Faria Vargas Filho, 554, Jardim Continental I, filha de MATEUS GRAISFIMBERG (59 anos), nascido na data de 16 de janeiro de 1958, residente em São Paulo-SP, nascido em Santo André-SP e de ANA BARBOSA DOS SANTOS, falecida em Americana-SP na data de 9 de dezembro de 1998.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 29 de novembro de 2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

www.taubate.sp.gov.br **ATOS OFICIAIS** 

"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".1.Razão Social: Bento

& Silva Casa para Repouso Ltda. - ME CPF/CNPJ: 20.013.423/0001-53

Logradouro: Rua Grécia, 100

Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Clinica Geriátrica

Lavratura de Auto de Infração nº 2177

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 5365 - Advertência - referente nº 2177

2.Razão Social: Newbrands Indústria e Comercio Ltda

CPF/CNPJ: 00.022.728/0001-14

Logradouro: Rua H, 578, Fabricação de produtos absorventes descartável de uso externo.

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Fabricação de produtos absorventes descartável de uso externo.

Lavratura de Auto de Infração nº 9104

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1206 - Suspensão venda - Ref. AIF nº 9104

Data: 22/11/2017

3.Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

CPF/CNPJ: 45543915008590 Logradouro: Av. Charles Schnneider, S/N

Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 002046 – Inutilização de produtos (a pedido)

Data: 22/11/2017

4.Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CPF/CNPJ: 12457668001385

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, 955

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 002047 - Inutilização de produto (a pedido) Data: 28/11/2017

5.Razão Social: Instituto Terapêutico a Dependência Química - Foco & Solução

CPF/CNPJ: 16.418.017/0001-01

Logradouro: Alameda José Caetano Ferreira Munhoz, 280, Lote 20, Quadra H

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Atividade de A. Psicossocial e á saúde a port. De distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não esp. Anteriormente.

Lavratura de Auto de Infração nº 2856

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05357 - Advertência - Ref. AIF nº 2856

Data: 16/10/2017

6.Razão Social: Recreação de Educação Infantil Sonho Meu Ltda

CPF/CNPJ: 68889286000141

Logradouro: Rua Olavo Bilac 48, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Educação Infantil

Lavratura de Auto de Infração nº 013535

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003357 - Interdição parcial do estabelecimento

Data:16/11/2017

Processo Digital nº: 4001367-08.2013.8.26.0625 Usucapião - Usucapião Ordinária Classe – Assunto:

COMARCA de Taubaté Foro de Taubaté

3ª Vara Cível

Irmãos Smidi Empreendimentos Ltda-ME 3ª Vara Cível-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4001367-08.2013.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a).

EDITAL DE CITAÇÃO

Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Paulo Antonio Ribeiro, Maria Helena Siqueira Bonafé, Eunice Bonafé Ribeiro, Rubens de Pádua Barbosa, Anália Bonafé Thenório, Darcy das Graças Bonafé Tomé, José Geraldo Tomé, Cristiana Aparecida Lourenço Mendes, Eliana Fátima Bonafé, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Irmãos Smidi Empreendimentos Ltda-ME ajuizou ação de USUCAPIÃO: Narra a requerente que, em 1995, os sucessores de José Victório Bonafé adquiriram, por herança, o imóvel da matrícula n. 2089 do CRI local, na proporção de 8.3423 para cada um, tendo havido uma divisão consensual de fato e o cadastramento de cada porção junto à municipalidade. Em 07.10.2010 teria falecido o titular dos direitos sobre a área cadastrada sob n. 2.5.069.018.001 e, em 20.09.2013, teriam os herdeiros (viúva-meeira e filhos) transmitido tais direitos à requerente, que pretende, agora, somando sua posse à dos antecessores, obter a declaração de domínio da área. Afirma que sempre houver exercício da posse de forma mansa e ininterrupta e como se proprietários fossem os ocupantes. Descreve o imóvel e pede a citação e notificação de todos os interessados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Imóvel assim descrito: "Local: Estrada Municipal Dr. José Luis . Cembranelli esauina com a Rua Rochi Antonio Bonafé. Bairro do Itaim. Taubaté. S.P. Terreno, situado na Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli esquina com a Rua Rochi Antonio Bonafé, nesta cidade possui as seguintes medidas e confrontações: partindo pelo lado direito, da frente para os fundos de quem da Rua Rochi Antonio Bonafé olha para o imóvel, com ângulo interno de 85°41'27" segue com uma distância de 9,76m, confrontando com o prédio n°21 (prédio este com frente para a Rua Rochi Antonio Bonafé), depois deflete à direita com ângulo interno de stância de 26.01m, confrontando Rochi Antonio Bonafé), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 96º17'9" e segue com uma distância de 27,67m, confrontando com o prédio nº1830 (prédio este com frente para a Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 83°3'36" e segue com uma distância de 9,00m, confrontando com a Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 177°40'57" e segue com uma distância de 6,26m, confrontando com a Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 177°25'58" e segue com uma distância de 6,41m, confrontando com a Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 177°34'2" e segue com uma distância de 12,24m, confrontando com a Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli, depois deflete à esquerda e segue com uma distância em curva de 9,67m com raio de 10,48m, confrontando com a Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli esquina com a Rua Rochi Antonio Bonafé, depois deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,71m, até o inicio desta descrição, confrontando com a Rua Rochi Antonio Bonafé, perfazendo assim uma área de 958,65m2. " Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

VOZ

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento</u> para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Jeane de Souza Andrade Silva

CPF/CNPJ: 27530131877

Responsável Técnico: Jeane de Souza Andrade Silva

CPF:27530131877

Logradouro: Av. dos Bandeirantes, 3590

Bairro: Santa Luzia

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-100

CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de CEVS: 355410201-865-000355-1-3 Nº de Processo: 55688/13 - Nº do Protocolo: 2531/17

Data: 17/11/2017

2. Razão Social: Rubens Guimarães Filho

CPF/CNPJ: 138358678-06

Responsável Legal: Rubens Guimarães Filho CPF: 138358678-06

Responsável Técnico: Rubens Guimarães Filho

CPF:138358678-06 - CRO 48307 Logradouro: Rua Espanha, 572 sala 01

Bairro: Jd. das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-380

CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-000706-1-0 Nº de Processo: 7362/10 - Nº do Protocolo: 3297/17

Data: 17/11/2017

3. Razão Social: Clínica Odontológica Rubens Guimarães Ltda

CPF/CNPJ: 10.173.893/0001-20 Responsável Legal: Rubens Guimarães Filho

CPF: 138358678-06 Responsável Técnico: Rubens Guimarães Filho

CPF:138358678-06 - CRO 48307

Logradouro: Rua Espanha, 260 – sala 02

Bairro: Jd. das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-380

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-000705-1-3

Nº de Processo: 7362/10 - Nº do Protocolo: 3300/17

Data: 17/11/2017 4 . Razão Social: Manipulario Farmácia de Manipulação LTda - EPP

CPF/CNPJ: 74.670.365/0001-60

Responsável Legal: Nara Sato

CPF: 076215258-35 Responsável Técnico: Nara Sato

CPF:076215258-35 - CRF 12179

Logradouro: Rua Dr. Pedro Costa, 118

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-160

CNAE: 4771-7/02- Drogaria

Nº de CEVS: 355410201-477-000282-1-5 Nº de Processo: 12216/14- Nº do Protocolo: 1242/17

Data: 04/09/2017

5 . Razão Social: Clinica Infantil Santa Juliana S/S LTDA CPF/CNPJ: 48.974.927/0001-59 Responsável Legal: Olney Fontes CPF: 068272927-20 Responsável Técnico: Olney Fontes CPF:068272927-20 - CRM 19745 Logradouro: Rua Xv de Novembro, 475 4º andar Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-590 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001526-1-7 Nº de Processo: 4921/12- Nº do Protocolo: 2225/17 Data: 22/09/2017 6 . Razão Social: Natalia Zuin Polastro CPF/CNPJ: 420197988-16 Responsável Legal: Natalia Zuin Polastro CPF: 420197988-16 - CRO 111913 Responsável Técnico: Natalia Zuin Polastro CPF: 420197988-16 – CRO 111913 Logradouro: Rua Dr. Renato Granadeiro Guimarães, 63 sala 24 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-410 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002534-1-3 Nº de Processo: 6687/17- Nº do Protocolo: 2387/17 Data: 01/11/2017 7 . Razão Social: R. Martins Mendes & Cia LTDA - ME CPF/CNPJ: 18.865.966/0001-57 Responsável Legal: Rodrigo Martins Mendes CPF: 341364218-93 Responsável Técnico: Kleber Nogueira Costa CPF: 283916928-25 - CRF 51847 Logradouro: Rua Voluntário Benedito Sérgio, 01 sala 05 Bairro: Chácara do Visconde Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-470 CNAE: 4771-7/01- Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000267-1-9 Nº de Processo: 48660/13- Nº do Protocolo: 2323/17 Data: 22/09/2017 8 . Razão Social: Clínica de Pneumologia LTDA - ME CPF/CNPJ: 02.714.598/0001-06 Responsável Legal: Denise Moreira de Andrade Cotrim CPF: 149945852-53 Responsável Técnico: Denise Moreira de Andrade Cotrim CPF: 149945852-53 - CRM 39828 Logradouro: Av: Tiradentes, 101 – salas 63/64 e 6º andar. Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001537-1-0 Nº de Processo: 3893/12 - Nº do Protocolo:976/17 Data: 13/07/2017 9 .Razão Social: Clínica de Pneumologia LTDA - ME CPF/CNPJ: 02.714.598/0001-06 Responsável Legal: Denise Moreira de Andrade Cotrim CPF: 149945852-53 Responsável Técnico: Denise Moreira de Andrade Cotrim CPF: 149945852-53 – CRM 39828 Logradouro: Av: Tiradentes, 101 - salas 63/64 e 6º andar. Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/06- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001537-1-0 Nº de Processo: 21074/17 - Nº do Protocolo:975/17 Data: 13/07/2017 10 . Razão Social: Osvaldo Transporte LTDA - ME CPF/CNPJ: 16.715.760/0001-15 Responsável Legal: Gutierre Agostinho Braga CPF: 343521138-59 Logradouro: Av: Arcênio Riemma. s/nº Bairro: Una Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12072-250 CNAE: 3811-4/00- Coleta de Resíduos não perigosos Nº de CEVS: 355410201-381-000015-1-1 Nº de Processo: 38640/17 - Nº do Protocolo: 1962/17 Data: 31/10/2017 11. Razão Social: Raia Drogasil S/A CPF/CNPJ: 61.585.865/1491-12 Responsável Legal: Av: Charles Schnneider, 1700 CPF: 066548318-02 Responsável Técnico: João Luiz AvilaAlcantara CPF:800228208-72 - CRF nº 75121 Logradouro: Av: Charles Schnneider, 1700 – LUC N 105 e 106 Bairro: PqueSr. Do Bonfim Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 4771-7/01 - Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000367-1-4 Nº de Processo: 38496/16- Nº do Protocolo: 3332/17 Data: 22/09/2017 12 . Razão Social: Bruna Suellen Kobayashi CPF/CNP.J: 26.420.952/0001-58 Responsável Legal: Bruna Suellen Kobayashi CPF: 449418398-97 Responsável Técnico: Bruna Suellen Kobayashi CPF:449418398-97 Logradouro: Rua Dr. Pedro Costa, 74 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-160 CNAE: 9602-5/02- Atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Nº de CEVS: 355410201-960-000645-1-3

Data: 03/10/2017

Nº de Processo: 31136/17- Nº do Protocolo: 1534/17

13 . Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté – EMEI Professora Ana Maria Zarzur - Imaculada CPF/CNPJ: 45.176.0005/0001-08 Responsável Legal: Edna Maria Querido de Oliveira Chamon CPF: 051079378-96 Responsável Técnico: Danielle Pavanetti S. Campos CPF:325621218-21 Logradouro: Rua Imaculada Conceição, 2815 Bairro: Campos Elisios Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12090-360 CNAE: 8511-2/00- Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001371-1-1 Nº de Processo:25490/05- Nº do Protocolo: 419/05-VISA Data: 01/11/2017 14 . Razão Social: Daniel Carlos de Souza Drogaria ME CPF/CNPJ: 18.864.106/0001-07 Responsável Legal: Daniel Carlos de Souza CPF: 264854268-09 Responsável Técnico: Ana Fabia Pereira Zanetti CPF:367.809.778-29 - CRF 55418 Logradouro: Pque Dr. Barbosa de Oliveira, S/nº Bairro: Centro - Box 05 Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-190 CNAE: 4771-7/01- Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000265-1-4 Nº de Processo: 48667/13- Nº do Protocolo: 3411/17 Data:14/11/2017 15 . Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté – Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável Técnico: Carla Cristina Cesar de Andrade CPF: 258556028-77 Logradouro: Av: José Vicente de Barros, 961 -Bairro: Areão Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002257-1-1 Nº de Processo: 56343/15- Nº do Protocolo: 2721/17 Data: 31/10/2017 16 . Razão Social: Silva e Faria Berçário e Educação Infantil CPF/CNPJ: 23.321.008/0001-55 Responsável Legal: Jane Kelly Gláucia Santa da Silva CPF: 23.321.008/0001-55 Responsável Técnico: Angélica de Paula Silva de Freitas CPF:116.003.487-77 Logradouro: Av: Monsenhor Antônio do Nascimento Castro, 504 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-360 CNAE: 8511-2/00- Educação Infantil - Creche Nº de CEVS: 355410201-851-001485-1-2 Nº de Processo: 32935/17 - Nº do Protocolo: 1614/17 Data: 18/10/2017 17. Razão Social: Badaró Serviços Médicos LTDA CPF/CNPJ: 07.558.277/0001-83 Responsável Legal: Marina de Medeiros Ivahy Badaró CPF: 284750108-81 Responsável Técnico: Marina de Medeiros Ivahy Badaró CPF: 284750108-81 - CRM 105851 Logradouro: Av: John Fitzgerald Kennedy, 180 - Salas 6 e 9 Bairro: Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-200 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001116-1-6 Nº de Processo: 55858/13- Nº do Protocolo: 982/17 Data: 21/09/2017 18 . Razão Social: Laboratório Emilio Ribas Analises Clinica LTDA - EPP CPF/CNPJ: 50.463.553/0002-30 Responsável Legal: Renato Algaves CPF: 134206408-97 Responsável Técnico: Mario Celso Rangel Penna CPF:249658628-05 - CRBM 7179 Logradouro: Rua Quatro de Março, 236 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-270 CNAE: 8640-2/02- Laboratório Clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000213-1-8  $N^o$  de Processo:-  $N^o$  do Protocolo:

Data: 07/11/2017

19 . Razão Social: DSI Drogaria LTDA CPF/CNPJ: 60.184.751/0022-61

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 051078718-52

Responsável Técnico: ChayaneKelin Anton

CPF:01115236130 - CRF 87439 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 380

Bairro: Centro

CNAE: 4771-7/01- Drogaria

Nº de CEVS: 355410201-477-000351-1-4 Nº de Processo: 16728/10- Nº do Protocolo: 1865/17

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-040

Data: 01/11/2017

20 . Razão Social: Serviço de Proteção à Criança- VIVA LEVE CPF/CNPJ: 72.299.001/0001-90

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-020

Responsável Legal: Vanda Aparecida Várzea Cursino CPF: 412512458-20

Responsável Técnico: Marlene Araújo Campos

CPF:555505256-15

Bairro: Centro

Logradouro: Praça Coronel Vitoriano, 99

CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001184-1-9

Nº de Processo: 5898/11- Nº do Protocolo: 456/11

Data: 22/09/2017

21 . Razão Social: Thaisa Oliveira Youssef CPF/CNPJ: 152975028-88 Responsável Legal: Thaisa Oliveira Youssef

CPF: 152975028-88

Responsável Técnico: Thaisa Oliveira Youssef

*CPF*:152975028-88 – *CRO* 64572 Logradouro: Rua Juca Esteves, 26

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-330

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológia Nº de CEVS: 355410201-863-000808-1-0 Nº de Processo: 23.307/10 - Nº do Protocolo: 3543/17 Data: 17/11/2017

22 . Razão Social: Micro - Clin Micro-Biologia Clínica Ltda.

CPF/CNPJ: 65051294000479

Responsável Legal: Hadia Cassia Hamzagic Tramontin CPF: 03171022818

Responsável Técnico: Hadia Cassia Hamzagic Tramontin

CPF: 03171022818

Logradouro: Rua Whashington Luis, 353

Bairro: Distrito de Quiririm

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12043-330

CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000212-1-0 Nº de Processo: 35063/13 - Nº do Protocolo: 3360/17 Data:31/10/2017

23. Razão Social: LG Eletronics do Brasil Ltda.

CPF/CNPJ: 01166372000155 Responsável Legal: Priscila Maria Colla CPF: 29990134855 Responsável Técnico: Yuji Uehara

CPF: 18725627872

Logradouro: Avenida Dom Pedro, W7377

Bairro: Piracangaguá II

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12091-000

CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001845-1-9 Nº de Processo: 26062/12 - Nº do Protocolo: 1179/17 Data:31/10/2017

24. Razão Social: LG Eletronics do Brasil Ltda.

CPF/CNPJ: 01166372000155 Responsável Legal: Priscila Maria Colla

CPF: 29990134855 Responsável Técnico: Yuji Uehara

CPF: 18725627872

Logradouro: Avenida Dom Pedro, W7777

Bairro: Piracangaguá II Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12091-000

CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001734-1-0 Nº de Processo: 51221/12 - Nº do Protocolo: 1127/17

Data:31/10/2017

25. Razão Social: Marjorie Emanuelle Nogueira Barroso Sousa CPF/CNPJ: 75522659300

Responsável Legal: Marjorie Emanuelle Nogueira Barroso Sousa CPF: 75522659300

Responsável Técnico: Marjorie Emanuelle Nogueira Barroso Sousa

CPF: 75522659300

Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, 85 sala 110 Bairro: Bosque Flamboyant

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001844-1-1 Nº de Processo: 21814/13 - Nº do Protocolo: 3605/17 Data:30/11/2017

26. Razão Social: Carla Christina Rodrigues Costa CPF/CNPJ: 02798601614

Responsável Legal: Carla Christina Rodrigues Costa CPF: 02798601614

Responsável Técnico: Carla Chirstina Rodrigues Costa

CPF: 02798601614 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, 85 – sala 110

Bairro: Bosque Flamboyant Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12041-065

CNAE: 8630-5/04 – Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001777-1-7 - Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-833-001778-1-4

Nº de Processo: 7256/13 - Nº do Protocolo: 2940/17

Data:31/10/2017

27. Razão Social: Maristella Froio Toledo CPF/CNPJ: 183841268-95

Responsável Legal: Maristella Froio Toledo

CPF: 18384126895

Responsável Técnico: Maristella Froio Toledo CPF: 18384126895 – CRM 727228

Logradouro: Rua Quinze de Novembro, 474 – 4º andar Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-002464-1-7

Nº de Processo:- Nº do Protocolo: 36717/17

Data: 1810/17

28. Razão Social: Vale Brasil Serviços Laboratoriais Ltda - ME CPF/CNPJ: 10.542.119/0001-40

Responsável Legal: Poliana Pena Peloggia

CPF: 40985444827

Responsável Técnico: Lourdes Cristina Pena Pelogia

CPF: 026210698-19 - CRBIO 10500-01 Logradouro: Rua Padre Fischer, 99

Bairro: Paue São Luis

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-600

CNAE: 7120-1/00- Testes e Análises Técnicas Nº de CEVS: 355410201-712-000003-1-0 Nº de Processo: 17421/17 - Nº do Protocolo: 765/17

Data: 01/12/2017

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados".

```
1.Razão Social: VITTA- Clinica Integrada LTDA - ME
```

CPF/CNPJ: 26.565.124/0001-08

Logradouro: Rua Amélia Morais Bruhuns de Mattos, 247

Bairro: Jd. Eulália

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Ana Paula Moraes da Silva

Responsável Técnico pelo Projeto: Selma Pereira de Moura

Conselho Profissional: CREA 5060197867

Número de Processo: 42929/17 Número do Protocolo: 2262/17

LTA nº.: 082-17

Data: 20/11/2017 2.Razão Social: Gilberto Pereira Alves Junior

CPF/CNPJ: 278.416.668-61 Logradouro: Av: Tiradentes, 297 Sala 13 - 1º andar

Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Gilberto Pereira Alves Junior

Responsável Técnico pelo Projeto: Wellington Fábio Santos Souza

Conselho Profissional: CREA 5062886621 Número de Processo: 65715/17 Número do Protocolo: 3345/17

LTA nº .: 081-17

Data: 16/11/2017

3.Razão Social: Denise Fernandes Pereira de Souza CPF/CNPJ: 20.680.962/0001-46 Logradouro: Rua Luis Carlos Tonini, 131 Bairro: Loteamento Vila Olímpia Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Denise Fernandes Pereira de Souza

Responsável Técnico pelo Projeto: Marcia Francoso Mendes de Andrade Leinio Conselho Profissional: CAU A 115220-3 Número de Processo: 58644/17 Número do Protocolo: 2942/17

LTA nº.: 080-17 Data: 13/11/2017

## LEI Nº 5370, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Autoria: Vereador Dentinho

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa de São Luiz Gonzaga - Padroeiro e Patrono da Juventude - Comunidade do Bairro Jd. Jaraguá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa de São Luiz Gonzaga, Padroeiro e Patrono da Juventude, realizada anualmente no mês de junho na Paróquia Espírito Santo, situada na Rua João Monteiro de França, 131 - Jardim Jaraguá.

Art. 2º Contando com o apoio do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei, no evento, inclusive autorizando o uso de bens públicos para a realização do evento pela Paróquia Espírito Santo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de dezembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de

Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de dezembro de 2017.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo

# DECRETO Nº 14173 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 43.467/2010 Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável

ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, situadas nas Ruas Jacques Félix, Joaquim Távora e Avenida Granadeiro Guimarães, Centro, neste Município, a saber: ÁREA A - Prédio nº 146 da Rua Joaquim Távora, de propriedade de Marcos Anselmo da Silva e Outros. Cadastrado

nesta Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.2.005.003.001. Inicia-se no ponto A, ponto este marco 01, da presente descrição, situado no prolongamento dos alinhamentos da Rua Joaquim Távora no seu lado par e da Rua Jacques Félix, também no seu lado par e segue com rumo de SE47º00' e 43,80m até o ponto B, confrontando com a Rua Jacques Félix; daí deflete à direita e segue com rumo SW44°45' e 8,50m até o ponto C; confrontando com o prédio nº 52 da Rua Jacques Félix; daí deflete à direita e segue com rumo NW47°00' e 40,31m até o ponto D; daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com desenvolvimento de 11,45m e raio de concordância de 9,00m até o ponto E; confrontando neste trecho (C-E), com a área remanescente de propriedade de Marcos Anselmo da Silva e outros; daí segue até o ponto A inicial com rumo NE 61º00' e distância de 15,57m, confrontando com a Rua Joaquim Távora; perfazendo no perímetro acima uma área de 314,89m2.

ÁREA B - Prédio nº 52 da Rua Jacques Félix, de propriedade de COMEVAP - Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba. Cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.2.005.019.001.

Inicia-se no ponto B, ponto este distante 43,80m do marco 01, marco este localizado na confluência da Rua Jacques Félix, com a Rua Joaquim Távora, do ponto B segue com rumo de SE47º00' e 29,50m até o ponto G, confrontando com a Rua Jacques Félix; daí deflete à direita com rumo SW58°00' e 8,83m até o ponto H; confrontando com o prédio nº 100 da Avenida Granadeiro Guimarães; daí deflete à direita e segue até o ponto C com rumo NW47º00' e 27,10m até o ponto C; confrontando com a área remanescente de propriedade de COMEVAP - Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba, daí deflete á direita e segue até o ponto B inicial com rumo NE 44°45′ e 8,50m, confrontando com o prédio nº 146 da Rua Jacques Félix, encerando no perímetro acima uma área de 240,55m2.

ÁREA C - Prédio nº 100 da Avenida Granadeiro Guimarães, de propriedade de Juvenal Pereira Dias e outro. Cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.2.005.004.001.

Inicia-se no ponto J, ponto este do marco 02 da presente descrição, situado no prolongamento dos alinhamentos da Avenida Granadeiro Guimarães no seu lado de par e da Rua Jacques Félix, também do seu lado par e segue com rumo SW64°00' e 17,39m até o ponto K, confrontando com a Avenida Granadeiro Guimarães; daí segue em uma curva que se projeta á esquerda com raio de concordância de 2,00m, ângulo central de 99º16' e desenvolvimento de 3,46m até o ponto L; daí segue em uma curva que se projeta à direita com raio de concordância de 27,02m, ângulo central de 06°12' e desenvolvimento de 2,96m até o ponto M; daí segue com rumo NW29°30' e 1,22m até o ponto N; daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 55,86m, ângulo central de 07º19' e desenvolvimento de 7.19m até o ponto P; daí segue com rumo NW37°30' e 10,62m até o ponto Q; daí segue em uma curva à esquerda com raio de concordância de 40.19m, ângulo central de 09°28' e desenvolvimento de 6.65m até o ponto R; daí segue com rumo NW47º00' e 6,19m até o ponto H, confrontando neste trecho (K-H) com a área remanescente de Juvenal pereira Dias e outro; daí deflete à direita e segue com rumo NE58°00' e 8,83m até o ponto G, confrontando com o prédio nº 52 da Rua Jacques Félix; daí deflete à direita e segue com rumo de SE47°00' e 39,43m até o ponto J inicial, confrontando com a Rua Jacques Félix, encerrando no perímetro acima uma área de 407,32m2.

ÁREA D - Prédio nº 453 da Avenida Granadeiro Guimarães, de propriedade de Dias Supermercado Sociedade Ltda. Cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 1.2.010.004.001.

Inicia-se no ponto S, ponto este do marco 03 da presente descrição, situado no prolongamento dos alinhamentos da Avenida Granadeiro Guimarães no seu lado de impar e da Rua Jacques Félix, no seu lado par e segue com rumo SE47°00' e 19,64m até o ponto T, confrontando com a Rua Jacques Félix; daí segue à direita em uma curva que se projeta á esquerda com raio de concordância de 5,94m até o ponto U, daí segue com rumo NW76°30' e 17,60m até o ponto V; daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 15,91m, ângulo central de 36°22' e desenvolvimento de 10,10m; confrontando neste trecho (T-W) com a área remanescente de Dias Supermercado Sociedade Ltda.; daí segue até o ponto S inicial, com NE64º00' e 20,02m, confrontando com a Avenida Granadeiro Guimarães, encerrando no perímetro acima uma área de 117,37m2.

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-3191.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de dezembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 08 de Dezembro de 2017

 ${f VOZ}$  do ${f VALE}$ 

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de dezembro de 2017.

EDHARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretoria do Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO N° 14174, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.127, de 02 de outubro de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12.409/2014,

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 14.127, de 02 de outubro de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de sistema viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de dezembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de dezembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Nome

Diretoria do Departamento Técnico Legislativo

Conforme Edital de Chamamento Público Para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2018-2019 torna publico relação de candidatos inscritos e homologados por recursos para eleição do CMDCA Sociedade Civil.

Candidato	Entidade de Classe/ Entidades Cadastradas no CMDCA
Erika Fernandes de Paula Borges	Lar Escola Santa Verônica
Fernando Correia Borges Filho	Lar Escola Santa Verônica
Dilza da Silva	Casa da Criança
Silsa Batista Gomes	Casa da Criança
Renan Luiz Mantoani Moreira Oliveira	AAJA- Ass. de Apoio ao Jovem e ao Adolescente
Salomita de Oliveira Guimarães	Guarda Mirim de Taubaté
Douglas Rogerio Giraldi	HAPET – Proj. Esperança criança e Familia
Andre Luiz Ferreira Alves	Ass. das Entidades Adm. do Canal da Cidade - TV Cidade

Taubaté, 07 de dezembro de 2017.

Entidade

Conforme Edital de Chamamento Público Para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2018-2019 torna publico relação dos eleitores indicados pelas entidades e homologados pela comissão eleitoral para eleição do CMDCA Sociedade Civil.

Nome	Entidade
Kátia Daniela Pessoa de Queiroz	Santa Verônica
Maria Rita Pereira Peixoto	Santa Verônica
Preciliana Maria Bussi Fagundes dos Santos	Santa Verônica
Lucia Helena Carbone de Oliveira	Casa da Criança
Giliani Domiciano Rodrigues	Casa da Criança
Marcos Roberto Alves Moreira	Casa da Criança
Alzira Oliveira da S. Souza	SOAPRO
Aline Francine dos Santos	SOAPRO
Therezinha da Silva Miragaia	SOAPRO
Fátima Regina Macedo de Camargo	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José
Carmem Lucia David de Oliveira	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José
Ariléia Câmara Assis	ASSID – Associação para Síndrome de Down
Ana Maria Gomes Ramos Araujo	ASSID – Associação para Síndrome de Down
Rita de Cássia Guedes	ASSID – Associação para Síndrome de Down
Renan Luiz Mantoani Moreira Oliveira	AAJA- Associação d e Apoio ao Jovem e ao Adolescente
Rute Maria de Oliveira de Paula	AAJA- Associação d e Apoio ao Jovem e ao Adolescente
Luciana Galvão Luiz	AAJA- Associação d e Apoio ao Jovem e ao Adolescente
Salomita de Oliveira Guimarães	Guarda Mirim de Taubaté
Marcelli Alvarenga Fernandes Alves	Guarda Mirim de Taubaté
Aparecida Isabel de Agostini	Guarda Mirim de Taubaté
Tine H.E. Andreassen Lopes	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
Diego Rodrigo Neves Guimarães	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
Douglas Rogério Giraldi	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
João Christiano de Moraes Rego Elias	Fundação Dom José Antonio do Couto
Jaime Pereira Lemes	Fundação Dom José Antonio do Couto
Aline Domingues Ibar	Fundação Dom José Antonio do Couto
Wilson Roberto Daniel	Projeto Esperança - São Pedro Apostolo
Tânia Soares da Silva	Projeto Esperança - São Pedro Apostolo
Jessica Fernanda Alcantara Fonseca	Projeto Esperança - São Pedro Apostolo
Andre Luis Ferreira Alves	Ass. das Entidades Adm. do Canal da Cidade – TV Cidade

Mario Jefferson Melo	Ass. das Entidades Adm. do Canal da Cidade - TV Cidade
Claudia Valeria de Castro Perroni leite Melo	Ass. das Entidades Adm. do Canal da Cidade - TV Cidade

Taubaté, 07 de dezembro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME PROCESSO: 61.563/17 ASSINATURA: 07/12/17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO E SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA VALOR: R\$ 7.422,60 VIGÊNCIA: ATÉ 15/01/18 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 325/17 PROPONENTES: 02.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 13.707/17 **ASSINATURA:** 01/11/17 **OBJETO:** 'PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 18/04/17 VIGÊNCIA: ATÉ 20/11/17 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 72/16

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 13.707/17 ASSINATURA: 01/11/17 OBJETO: 'PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 18/04/17 VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/17 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 72/16

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS – ME **PROCESSO:** 13.707/17 **ASSINATURA:** 01/11/17 **OBJETO:** 'PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/17 VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/17 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 72/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PHOENIX COZINHA
INDUSTRIAL LTDA. - ME PROCESSO: 67.557/17 ASSINATURA: 22/11/17 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET **VALOR**: R\$ 8.000,00 **VIGÊNCIA**: 23/11/17 A 01/12/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 373/17 PROPONENTES: 02.

### PORTARIA SEED N° 061, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 75.993/2017,

### RESOLVE:

Considerar suspenso, pelo período de 27/11/2017 a 26/12/2017, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SEED nº 058, de 27 de novembro de 2017, por motivo de licença da servidora Avelina Maria Pereira Neves, Presidente da Comissão de Sindicância.

Secretaria de Educação, aos 1º de dezembro de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

#### PORTARIA SESPM Nº 154, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.205/2017, RESOLVE:

Aplicar ao servidor Fabio Roberto dos Santos, matrícula 29.895, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de 01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO, conforme o Capítulo VI, artigo 48, II, da Lei Complementar 391, de 27 de Junho de 2016, por cometer transgressão prevista no artigo 45, INCISO I C/C § 1°, INCISO II, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificarse-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber: I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas as

suspensões que variam de 01 (um) a 02 (dois) dias.

§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

# II – Dirigir veículos, de forma imprudente ou negligente;

Diante da Penalidade aplicada, o servidor passará para a Categoria REGULAR comportamento.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 27 de Novembro de 2017. CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

# PORTARIA SESPM Nº 155, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.207/2017, RESOLVE:

Aplicar ao servidor Alexandre Aparecido da Conceição, matrícula 25.398, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de 01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO, conforme o Capítulo VI, artigo 48, II, da Lei Complementar 391, de 27 de Junho de 2016, por cometer transgressão prevista no artigo 45, INCISO I C/C § 1°, INCISO I, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificarse-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 01 (um) a 02 (dois) dias.

§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

I - Deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos seus subordinados que agirem em cumprimento de

Diante da Penalidade aplicada, o servidor passará para a Categoria REGULAR comportamento. Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 27 de Novembro de 2017

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

#### PORTARIA SESPM Nº 156, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no

uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.821/2017,

# RESOLVE:

Aplicar ao servidor Alexandre Aparecido da Conceição, matrícula 25.398, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO, conforme o Capítulo VI, artigo 48, II, da Lei Complementar 391, de 27 de Junho de 2016, por cometer transgressão prevista no artigo 45, INCISO II C/C § 1°, INCISO XI, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificarse-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

II - Grupo nº 2 - compreende as transgressões enquadradas do inciso VI ao XIV deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 03 (três) a 05 (cinco) dias.

§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

XI - Deixar de comunicar faltas graves ou crimes de que tenha conhecimento;

Diante da Penalidade aplicada, o servidor passará para a Categoria MAU comportamento. Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 27 de Novembro de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

# PORTARIA SESPM Nº 157, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 61.383/2017, RESOLVE:

Aplicar ao servidor MAYKE HENRIQUE RODRIGUES CESARIO, matrícula 26.968, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de ADVERTÊNCIA conforme o Capítulo VI, artigo 48, III, da Lei Complementar 391, de 27 de Junho de 2016, por cometer transgressão prevista no artigo 44, XXXII, assim descrito:

Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

XXXII – faltar ao serviço sem justa causa;

Diante da Penalidade aplicada, o servidor passará para a Categoria BOM comportamento.

Guarda Civil Municipal, aos 27 de Novembro de 2017.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

Comandante da Guarda Civil Municipal